



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 1/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 14:08
Administrativo

Do: Departamento Administrativo e Financeiro

Para: Presidente do Legislativo

Assunto: Abertura de processo licitatório

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses.

Justificativa:

A presente solicitação tem por justificativa a necessidade de aquisição de materiais de expediente, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte na execução das tarefas desenvolvidas pelos setores da Secretaria Legislativa, Contabilidade, Controle Interno e Procuradoria Jurídica e no desenvolvimento dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Capanema/PR, pelo período de 12 meses.

A entrega dos produtos deste processo licitatório deverá ser realizada integralmente pelo fornecedor, após a Homologação/Ratificação do certame e emissão do(s) respectivo(s) empenho(s), sendo os itens entregues registrados no estoque/almojarifado da Câmara, com posteriores registros de saída, conforme as necessidades de utilização.

O quantitativo dos itens será calculado com base nas entradas, saídas e saldo do estoque no período de 01/01/2022 à 31/12/2022. A fim de melhorar a margem de segurança na quantificação dos itens, assim como na realização de ajustes no estoque da Câmara, os itens 04, 06, 11 e 14 tiveram as quantidades aumentadas; os itens 01, 03, 07, 08, 09, 10, 12 e 13 tiveram as quantidades mantidas; os itens 02 e 05 não possuem registro de entrada no estoque, não tendo, portanto, comparativo de saída.

Os produtos: Bloco autoadesivo 50mm x 50mm; Caixas para arquivo morto; Caneta esferográfica; Cola líquida branca; Extrator de grampo; Fita adesiva transparente; Grampeador pequeno; Molhador de dedos; Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, lombo estreito; Prendedor de papel e Suporte para fita adesiva em poliestireno, adquiridos no processo licitatório anterior (Dispensa de Licitação nº 03/2022) não foram considerados no presente processo, devido possuir saldos suficientes em estoque.

Considerando o disposto acima, segue planilha do quantitativo a ser considerado no presente processo licitatório:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Item	Quant.	Unid.	Especificação
1	3	Unid.	Apontador de lápis. Lâmina em aço temperado. Cor: preto
2	6	Unid.	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.
3	2	Unid.	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto
4	4	Pcte.	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas
5	10	Rolo	Etiqueta Térmica para impressora Zebra GC420D, dimensões: (largura x altura): 60mm x 40mm - Rolo com 500 etiquetas
6	5	Pcte.	Marcador de página de papel colorido, com 4 blocos de 76mm x 15mm, com 45 folhas cada bloco, totalizando 180 folhas
7	5	Unid.	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.
8	5	Unid.	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm
9	13	Unid.	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo níquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L: 285 x A: 75 x C: 345mm
10	1	Unid.	Perfurador de papel dois furos, metálico, com reservatório plástico para perfuração mínima de 50 folhas
11	10	Unid.	Pilha alcalina AA, tipo palito, pacote com 04 unidades
12	2	Unid.	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades
13	2	Unid.	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.
14	60	Unid.	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m ² . Cor: branco

Para fins de verificação, segue em anexo Movimentação do estoque do período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

De acordo com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e art. 2º da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, todos os serviços necessários a Administração Pública serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei. Assim sendo, considerando a necessidade da aquisição desses materiais, solicitamos que seja providenciado o processo de licitatório.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.


Darlene Nelci dos Santos Berticelli
Diretora Administrativa e Financeira



Câmara Municipal de Capanema - 2022

Movimentação do Estoque - Razão

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

553314

553314

Página 1

Depósito - Nome do depósito								
Produto - Nome do Produto								
Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento				
1001 - CÂMARA MUNICIPAL					3.727,0000	1,1627	4.333,47	
64502 - BLOCO DE RECIBOS 50 FLS 215X94 MM								
Sem derivação Sem componente					1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
					1,0000	0,5000	0,50	
					Subtotal do produto:	1,0000	0,5000	0,50
64506 - BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR								
Sem derivação Sem componente					1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
					7,0000	1,0000	7,00	
					Subtotal do produto:	7,0000	1,0000	7,00
64507 - BORRACHA BRANCA								
Sem derivação Sem componente					1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
					13,0000	0,1000	1,30	
31/01/2022	476	9 - Saída		S	(1,0000)	0,1000	(0,10)	
					Subtotal do produto:	12,0000	0,1000	1,20
64516 - PASTA REGISTRADORA AZ - LOMBO ESTREITO								
Sem derivação Sem componente								
					0,0000	0,0000	0,00	
25/04/2022	638	8 - Entrada		E	5,0000	17,3800	86,90	
					Subtotal do produto:	5,0000	17,3800	86,90
64517 - CAIXAS PARA ARQUIVO MORTO								
Sem derivação Sem componente								
					0,0000	0,0000	0,00	
25/04/2022	626	8 - Entrada		E	13,0000	8,9500	116,35	
01/11/2022	898	9 - Saída		S	(1,0000)	8,9500	(8,95)	
					Subtotal do produto:	12,0000	8,9500	107,40
64519 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL								
Sem derivação Sem componente								
					0,0000	0,0000	0,00	
25/04/2022	627	8 - Entrada		E	2,0000	46,4000	92,80	
					Subtotal do produto:	2,0000	46,4000	92,80
64519 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL								
Sem derivação Sem componente					1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
					1,0000	41,2600	41,26	
					Subtotal do produto:	1,0000	41,2600	41,26
64521 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA								
Sem derivação Sem componente					1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
					1,0000	44,2000	44,20	
					Subtotal do produto:	1,0000	44,2000	44,20
64522 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA								
Sem derivação Sem componente					1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
					2,0000	43,0000	86,00	
02/05/2022	655	9 - Saída		S	(1,0000)	43,0000	(43,00)	
					Subtotal do produto:	1,0000	43,0000	43,00
64524 - CANETAS FIXAS CROMADA C/CORRENTE								
Sem derivação Sem componente					1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
					2,0000	9,8000	19,60	
					Subtotal do produto:	2,0000	9,8000	19,60
64526 - CARTÃO FELICITAÇÕES CÂMARA EM BRANCO 34X24 CM								
Sem derivação Sem componente					1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
					442,0000	0,0100	4,42	
					Subtotal do produto:	442,0000	0,0100	4,42
64532 - CDR GRAVÁVEL								
Sem derivação Sem componente					1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
					76,0000	0,7900	60,04	
					Subtotal do produto:	76,0000	0,7900	60,04
64540 - CLIPS 2/0								
Sem derivação Sem componente					1001 - CÂMARA MUNICIPAL			
					20,0000	4,0000	80,00	
					Subtotal do produto:	20,0000	4,0000	80,00



Câmara Municipal de Capanema - 2022

Movimentação do Estoque - Razão

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

PLANO

Depósito - Nome do depósito								
Produto - Nome do Produto								
Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento				
64541 - CLIPS 3/0								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					55,0000	4,0000	220,00	
01/07/2022	734	9 - Saída		S	(1,0000)	4,0000	(4,00)	
03/08/2022	778	9 - Saída		S	(1,0000)	4,0000	(4,00)	
01/11/2022	900	9 - Saída		S	(1,0000)	4,0000	(4,00)	
Subtotal do produto:					52,0000	4,0000	208,00	
64542 - CLIPS 6/0								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					18,0000	6,1050	109,89	
01/11/2022	892	9 - Saída		S	(1,0000)	6,1050	(6,11)	
Subtotal do produto:					17,0000	6,1047	103,78	
64558 - CORRETIVO LÍQUIDO								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					10,0000	2,4900	24,90	
01/04/2022	590	9 - Saída		S	(1,0000)	2,4900	(2,49)	
Subtotal do produto:					9,0000	2,4900	22,41	
64571 - ENVELOPE BRANCO 11X23 CM								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					900,0000	0,0200	18,00	
Subtotal do produto:					900,0000	0,0200	18,00	
64572 - ENVELOPE BRANCO 250X353MM								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					240,0000	0,2554	61,29	
Subtotal do produto:					240,0000	0,2554	61,29	
64573 - ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE 25X18,5 CM								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					200,0000	0,0256	5,11	
Subtotal do produto:					200,0000	0,0256	5,11	
64575 - ENVELOPE TIMBRADO 34X24 CM								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					190,0000	0,0622	11,81	
01/07/2022	737	9 - Saída		S	(50,0000)	0,0622	(3,11)	
Subtotal do produto:					140,0000	0,0621	8,70	
64576 - ENVELOPE TIMBRADO BRANCO 11,5 X 23 CM								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					247,0000	0,0144	3,56	
Subtotal do produto:					247,0000	0,0144	3,56	
64577 - ENVELOPE TIMBRADO PAPEL RECICLADO 11,5X23 CM								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					200,0000	0,3990	79,79	
Subtotal do produto:					200,0000	0,3990	79,79	
64584 - ETIQUETA 10X5,5 CM FL COM 10								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					2,0000	0,1000	0,20	
Subtotal do produto:					2,0000	0,1000	0,20	
64585 - ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSÃO A4-BRANCA, 33,9 X 99,0								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					200,0000	0,6450	129,00	
Subtotal do produto:					200,0000	0,6450	129,00	
64586 - ETIQUETAS 10X3,5 CM FL COM 16								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					10,0000	0,8410	8,41	
02/05/2022	652	9 - Saída		S	(2,0000)	0,8410	(1,68)	
Subtotal do produto:					8,0000	0,8413	6,73	
64587 - ETIQUETAS ADESIVAS PARA CONVITE, PACOTE COM 100								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					2,0000	0,1000	0,20	
30/03/2022	543	8 - Entrada		E	1,0000	99,6700	99,67	

000006



Câmara Municipal de Capanema - 2022

Movimentação do Estoque - Razão

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Página 3

Depósito - Nome do depósito								
Produto - Nome do Produto								
Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento				
02/05/2022	649	9 - Saída		S	(1,0000)	33,2900		(33,29)
Subtotal do produto:					2,0000	33,2900		66,58
64590 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA								
Sem derivação Sem componente								
					0,0000	0,0000		0,00
25/04/2022	630	8 - Entrada		E	2,0000	3,5000		7,00
Subtotal do produto:					2,0000	3,5000		7,00
64590 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA								
Sem derivação Sem componente								
					1,0000	2,1000		2,10
Subtotal do produto:					1,0000	2,1000		2,10
64591 - PREDEDOR DE PAPEL 32MM								
Sem derivação Sem componente								
					0,0000	0,0000		0,00
25/04/2022	641	8 - Entrada		E	60,0000	0,8500		51,00
03/08/2022	775	9 - Saída		S	(1,0000)	0,8500		(0,85)
Subtotal do produto:					59,0000	0,8500		50,15
64592 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA								
Sem derivação Sem componente								
					0,0000	0,0000		0,00
25/04/2022	631	8 - Entrada		E	2,0000	8,7300		17,46
Subtotal do produto:					2,0000	8,7300		17,46
64592 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA								
Sem derivação Sem componente								
					1,0000	2,9400		2,94
Subtotal do produto:					1,0000	2,9400		2,94
64607 - GRAMPEADOR PEQUENO CORPO METÁLICO PARA ATÉ 20 FOLHAS								
Sem derivação Sem componente								
					0,0000	0,0000		0,00
25/04/2022	634	8 - Entrada		E	2,0000	26,3500		52,70
Subtotal do produto:					2,0000	26,3500		52,70
64607 - GRAMPEADOR PEQUENO CORPO METÁLICO PARA ATÉ 20 FOLHAS								
Sem derivação Sem componente								
					1,0000	13,9000		13,90
Subtotal do produto:					1,0000	13,9000		13,90
64610 - GRAMPO TRILHO METAL PARA PASTA SUSPENSA								
Sem derivação Sem componente								
					1,0000	10,0000		10,00
Subtotal do produto:					1,0000	10,0000		10,00
64611 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO 300 X 9 X 112MM								
Sem derivação Sem componente								
					21,0000	16,2190		340,60
Subtotal do produto:					21,0000	16,2190		340,60
64612 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO 19,5 X 10 CM								
Sem derivação Sem componente								
					19,0000	9,8842		184,00
Subtotal do produto:					19,0000	9,8842		184,00
64613 - GRAMPOS GALVANIZADOS: 23/13								
Sem derivação Sem componente								
					10,0000	21,0600		210,60
Subtotal do produto:					10,0000	21,0600		210,60
64614 - GRAMPOS GALVANIZADOS: 23/8								
Sem derivação Sem componente								
					10,0000	16,7900		167,90
Subtotal do produto:					10,0000	16,7900		167,90
64615 - GRAMPOS GALVANIZADOS: 26/6								
Sem derivação Sem componente								
					3,0000	6,3000		18,90
Subtotal do produto:					3,0000	6,3000		18,90

000007



Câmara Municipal de Capanema - 2022

Movimentação do Estoque - Razão

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Página 4

Depósito - Nome do depósito									
Produto - Nome do Produto									
Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local					
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento	Quantidade	Valor Unitário		Valor Total	
64628 - LÁPIS PRETO Nº 2									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2,0000	46,6500		93,30	
Subtotal do produto:					2,0000	46,6500		93,30	
64641 - LIVRO ATA, SEM MARGEM, CAPA DURA (PRETA), 100 FOLHAS									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	6,0000	13,0433		78,26	
01/11/2022	899	9 - Saída		S	(2,0000)	13,0433		(26,09)	
Subtotal do produto:					4,0000	13,0425		52,17	
64643 - LIVRO DE PONTO ¼ 160FLS, CAPA DURA									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	3,0000	11,0000		33,00	
Subtotal do produto:					3,0000	11,0000		33,00	
64644 - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104FLS									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	8,7000		8,70	
Subtotal do produto:					1,0000	8,7000		8,70	
64647 - MARCADOR FLUORESCENTE GEL									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	4,0000	10,0050		40,02	
Subtotal do produto:					4,0000	10,0050		40,02	
64654 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 50M									
Sem derivação	Sem componente				0,0000	0,0000		0,00	
25/04/2022	632	8 - Entrada		E	5,0000	2,2000		11,00	
29/09/2022	845	9 - Saída		S	(1,0000)	2,2000		(2,20)	
Subtotal do produto:					4,0000	2,2000		8,80	
64655 - MOLHADOR DE DEDOS									
Sem derivação	Sem componente				0,0000	0,0000		0,00	
25/04/2022	636	8 - Entrada		E	3,0000	5,0000		15,00	
Subtotal do produto:					3,0000	5,0000		15,00	
64655 - MOLHADOR DE DEDOS									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	2,7100		2,71	
Subtotal do produto:					1,0000	2,7100		2,71	
64661 - ORGANIZADOR DE MESA 3X1 MEDIDA:135 X 120 X 90MM									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	3,0000	9,6500		28,95	
Subtotal do produto:					3,0000	9,6500		28,95	
64687 - PASTA CLASSIFICADORA TIPO CATÁLOGO COM 100 FOLHAS									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	9,0000	28,0000		252,00	
22/12/2022	1048	9 - Saída		S	(1,0000)	28,0000		(28,00)	
Subtotal do produto:					8,0000	28,0000		224,00	
64689 - PASTA SUSPENSIVA EM CARTÃO 240 G/M² MARMORIZADO									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	61,0000	1,1757		71,72	
02/03/2022	518	9 - Saída		S	(2,0000)	1,1757		(2,35)	
Subtotal do produto:					59,0000	1,1758		69,37	
64694 - PERFURADOR DE PAPEL									
Sem derivação	Sem componente				0,0000	0,0000		0,00	
25/04/2022	640	8 - Entrada		E	3,0000	15,7200		47,16	
01/06/2022	732	9 - Saída		S	(1,0000)	15,7200		(15,72)	
Subtotal do produto:					2,0000	15,7200		31,44	
64695 - PILHA AA ALCALINA (PEQUENA), 1,5 VOLTS NOMINAL									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	0,0000	0,0000		0,00	



Câmara Municipal de Capanema - 2022

Movimentação do Estoque - Razão

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Página 5

Depósito - Nome do depósito								
Produto - Nome do Produto								
Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento				
30/03/2022	540	8 - Entrada		E	3,0000	11,2367		33,71
01/04/2022	596	9 - Saída		S	(1,0000)	11,2367		(11,24)
Subtotal do produto:					2,0000	11,2350		22,47
64700 - PRANCHETA								
Sem derivação Sem componente								
1001 - CÂMARA MUNICIPAL					2,0000	0,0100		0,02
Subtotal do produto:					2,0000	0,0100		0,02
64711 - RÉGUA EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE E RÍGIDO 30 CM								
Sem derivação Sem componente								
1001 - CÂMARA MUNICIPAL					4,0000	1,0000		4,00
02/03/2022	519	9 - Saída		S	(1,0000)	1,0000		(1,00)
02/05/2022	658	9 - Saída		S	(1,0000)	1,0000		(1,00)
Subtotal do produto:					2,0000	1,0000		2,00
64714 - RESMA DE PAPEL A4 COM 500 FLS								
Sem derivação Sem componente								
1001 - CÂMARA MUNICIPAL					0,0000	0,0000		0,00
25/04/2022	642	8 - Entrada		E	60,0000	21,5000		1.290,00
01/06/2022	695	9 - Saída		S	(2,0000)	21,5000		(43,00)
01/06/2022	696	9 - Saída		S	(2,0000)	21,5000		(43,00)
01/06/2022	701	9 - Saída		S	(1,0000)	21,5000		(21,50)
01/07/2022	736	9 - Saída		S	(2,0000)	21,5000		(43,00)
01/07/2022	739	9 - Saída		S	(1,0000)	21,5000		(21,50)
01/07/2022	764	9 - Saída		S	(1,0000)	21,5000		(21,50)
03/08/2022	774	9 - Saída		S	(4,0000)	21,5000		(86,00)
01/09/2022	801	9 - Saída		S	(2,0000)	21,5000		(43,00)
01/09/2022	804	9 - Saída		S	(2,0000)	21,5000		(43,00)
29/09/2022	844	9 - Saída		S	(3,0000)	21,5000		(64,50)
29/09/2022	846	9 - Saída		S	(2,0000)	21,5000		(43,00)
01/11/2022	890	9 - Saída		S	(3,0000)	21,5000		(64,50)
01/11/2022	897	9 - Saída		S	(2,0000)	21,5000		(43,00)
01/12/2022	945	9 - Saída		S	(3,0000)	21,5000		(64,50)
01/12/2022	946	9 - Saída		S	(2,0000)	21,5000		(43,00)
22/12/2022	1043	9 - Saída		S	(1,0000)	21,5000		(21,50)
22/12/2022	1044	9 - Saída		S	(1,0000)	21,5000		(21,50)
22/12/2022	1046	9 - Saída		S	(3,0000)	21,5000		(64,50)
22/12/2022	1050	9 - Saída		S	(1,0000)	21,5000		(21,50)
Subtotal do produto:					22,0000	21,5000		473,00
64714 - RESMA DE PAPEL A4 COM 500 FLS								
Sem derivação Sem componente								
1001 - CÂMARA MUNICIPAL					8,0000	25,0000		200,00
31/01/2022	477	9 - Saída		S	(1,0000)	25,0000		(25,00)
31/01/2022	478	9 - Saída		S	(1,0000)	25,0000		(25,00)
31/01/2022	480	9 - Saída		S	(1,0000)	25,0000		(25,00)
02/03/2022	515	9 - Saída		S	(2,0000)	25,0000		(50,00)
02/03/2022	516	9 - Saída		S	(2,0000)	25,0000		(50,00)
15/03/2022	539	8 - Entrada		E	10,0000	24,8000		248,00
01/04/2022	587	9 - Saída		S	(3,0000)	24,8182		(74,45)
01/04/2022	591	9 - Saída		S	(2,0000)	24,8188		(49,64)
01/04/2022	595	9 - Saída		S	(1,0000)	24,8183		(24,82)
02/05/2022	648	9 - Saída		S	(1,0000)	24,8180		(24,82)
02/05/2022	650	9 - Saída		S	(1,0000)	24,8175		(24,82)
02/05/2022	653	9 - Saída		S	(2,0000)	24,8167		(49,63)
01/07/2022	733	9 - Saída		S	(1,0000)	24,8200		(24,82)
Subtotal do produto:					0,0000	0,0000		0,00
64724 - SACO PLÁSTICO PP A4 4 FUROS 0,05MM.								
Sem derivação Sem componente								
1001 - CÂMARA MUNICIPAL					16,0000	5,1000		81,60
Subtotal do produto:					16,0000	5,1000		81,60



Câmara Municipal de Capanema - 2022

Movimentação do Estoque - Razão

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Depósito - Nome do depósito								
Produto - Nome do Produto								
Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento				
64731 - SELO PARA CORRESPONDÊNCIAS - BRASÃO MUNICÍPIO FL COM 20								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	69,0000	0,0100	0,69	
					Subtotal do produto:	69,0000	0,0100	0,69
64749 - TESOURA PROFISSIONAL								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2,0000	27,3500	54,70	
01/06/2022	698	9 - Saída		S	(1,0000)	27,3500	(27,35)	
					Subtotal do produto:	1,0000	27,3500	27,35
64751 - TINTA PARA CARIMBO E PARA AUTO ENTINTADO COR PRETA								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	3,0000	7,8500	23,55	
					Subtotal do produto:	3,0000	7,8500	23,55
64767 - VISOR PASTA SUSPENSAS PLÁSTICO C/ETIQ. BRANCA								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	3,0000	10,8400	32,52	
					Subtotal do produto:	3,0000	10,8400	32,52
64785 - GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	8,0000	8,00	
01/04/2022	588	9 - Saída		S	(1,0000)	8,0000	(8,00)	
					Subtotal do produto:	0,0000	0,0000	0,00
64788 - BOBINA DE RELÓGIO PONTO 57MMX300M								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	33,1700	33,17	
					Subtotal do produto:	1,0000	33,1700	33,17
64789 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 45MM X 50M								
Sem derivação	Sem componente				0,0000	0,0000	0,00	
25/04/2022	633	8 - Entrada		E	10,0000	7,2000	72,00	
02/05/2022	660	9 - Saída		S	(1,0000)	7,2000	(7,20)	
02/05/2022	661	9 - Saída		S	(1,0000)	7,2000	(7,20)	
					Subtotal do produto:	8,0000	7,2000	57,60
64790 - PASTA CLASSIFICATÓRIA AZUL PLÁSTICA								
Sem derivação	Sem componente				0,0000	0,0000	0,00	
25/04/2022	637	8 - Entrada		E	15,0000	6,8600	102,90	
01/07/2022	735	9 - Saída		S	(1,0000)	6,8600	(6,86)	
03/08/2022	777	9 - Saída		S	(1,0000)	6,8600	(6,86)	
					Subtotal do produto:	13,0000	6,8600	89,18
64790 - PASTA CLASSIFICATÓRIA AZUL PLÁSTICA								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	3,0000	5,9233	17,77	
31/01/2022	475	9 - Saída		S	(3,0000)	5,9233	(17,77)	
					Subtotal do produto:	0,0000	0,0000	0,00
64793 - COLA LÍQUIDA 110G								
Sem derivação	Sem componente				0,0000	0,0000	0,00	
25/04/2022	628	8 - Entrada		E	5,0000	8,4000	42,00	
01/06/2022	694	9 - Saída		S	(1,0000)	8,4000	(8,40)	
					Subtotal do produto:	4,0000	8,4000	33,60
64800 - PASTA REGISTRADORA AZ								
Sem derivação	Sem componente				0,0000	0,0000	0,00	
25/04/2022	639	8 - Entrada		E	15,0000	17,3800	260,70	
01/06/2022	692	9 - Saída		S	(2,0000)	17,3800	(34,76)	
03/08/2022	772	9 - Saída		S	(2,0000)	17,3800	(34,76)	
01/09/2022	800	9 - Saída		S	(1,0000)	17,3800	(17,38)	
01/09/2022	806	9 - Saída		S	(1,0000)	17,3800	(17,38)	



Câmara Municipal de Capanema - 2022

Movimentação do Estoque - Razão

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Página 7

Depósito - Nome do depósito								
Produto - Nome do Produto								
Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento				
01/11/2022	889	9 - Saída		S	(2,0000)	17,3800	(34,76)	
01/12/2022	947	9 - Saída		S	(1,0000)	17,3800	(17,38)	
Subtotal do produto:					6,0000	17,3800	104,28	
64800 - PASTA REGISTRADORA, AZ								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					4,0000	16,2400	64,96	
31/01/2022	479	9 - Saída		S	(1,0000)	16,2400	(16,24)	
02/03/2022	514	9 - Saída		S	(1,0000)	16,2400	(16,24)	
01/04/2022	589	9 - Saída		S	(1,0000)	16,2400	(16,24)	
02/05/2022	646	9 - Saída		S	(1,0000)	16,2400	(16,24)	
Subtotal do produto:					0,0000	0,0000	0,00	
64807 - PASTA COM BOLSO, COLORIDA, TIMBRADA, CONFECCIONADA NO PAPEL SULFITE 18								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					592,0000	1,1900	704,48	
02/03/2022	517	9 - Saída		S	(4,0000)	1,1900	(4,76)	
02/03/2022	521	9 - Saída		S	(20,0000)	1,1900	(23,80)	
01/04/2022	592	9 - Saída		S	(4,0000)	1,1900	(4,76)	
01/04/2022	593	9 - Saída		S	(20,0000)	1,1900	(23,80)	
01/04/2022	594	9 - Saída		S	(2,0000)	1,1900	(2,38)	
02/05/2022	662	9 - Saída		S	(20,0000)	1,1900	(23,80)	
01/06/2022	702	9 - Saída		S	(2,0000)	1,1900	(2,38)	
01/06/2022	703	9 - Saída		S	(2,0000)	1,1900	(2,38)	
01/06/2022	704	9 - Saída		S	(10,0000)	1,1900	(11,90)	
01/07/2022	738	9 - Saída		S	(15,0000)	1,1900	(17,85)	
03/08/2022	776	9 - Saída		S	(10,0000)	1,1900	(11,90)	
01/09/2022	802	9 - Saída		S	(10,0000)	1,1900	(11,90)	
01/09/2022	803	9 - Saída		S	(3,0000)	1,1900	(3,57)	
01/09/2022	805	9 - Saída		S	(25,0000)	1,1900	(29,75)	
29/09/2022	843	9 - Saída		S	(10,0000)	1,1900	(11,90)	
29/09/2022	847	9 - Saída		S	(1,0000)	1,1900	(1,19)	
01/11/2022	894	9 - Saída		S	(20,0000)	1,1900	(23,80)	
01/12/2022	944	9 - Saída		S	(20,0000)	1,1900	(23,80)	
22/12/2022	1045	9 - Saída		S	(4,0000)	1,1900	(4,76)	
22/12/2022	1051	9 - Saída		S	(15,0000)	1,1900	(17,85)	
Subtotal do produto:					375,0000	1,1900	446,25	
64811 - MARCA TEXTO								
Sem derivação		Sem componente						
					0,0000	0,0000	0,00	
25/04/2022	635	8 - Entrada		E	12,0000	2,8000	33,60	
01/06/2022	699	9 - Saída		S	(1,0000)	2,8000	(2,80)	
22/12/2022	1047	9 - Saída		S	(1,0000)	2,8000	(2,80)	
22/12/2022	1049	9 - Saída		S	(1,0000)	2,8000	(2,80)	
Subtotal do produto:					9,0000	2,8000	25,20	
64811 - MARCA TEXTO								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					2,0000	3,0000	6,00	
02/03/2022	520	9 - Saída		S	(1,0000)	3,0000	(3,00)	
02/05/2022	654	9 - Saída		S	(1,0000)	3,0000	(3,00)	
Subtotal do produto:					0,0000	0,0000	0,00	
64812 - CLIPS 1/0								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					6,0000	3,3550	20,13	
01/11/2022	891	9 - Saída		S	(1,0000)	3,3550	(3,36)	
Subtotal do produto:					5,0000	3,3540	16,77	
64813 - FITA ADESIVA CREPE								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					4,0000	5,2000	20,80	
03/08/2022	771	9 - Saída		S	(1,0000)	5,2000	(5,20)	



Câmara Municipal de Capanema - 2022

Movimentação do Estoque - Razão

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Página 8

Depósito - Nome do depósito								
Produto - Nome do Produto								
Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento				
Subtotal do produto:					3,0000	5,2000	15,60	
64815 - CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA TRIPLA								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	54,0000	54,00	
Subtotal do produto:					1,0000	54,0000	54,00	
64827 - PENDRIVE 32GB								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	40,0000	40,00	
Subtotal do produto:					1,0000	40,0000	40,00	
64953 - PILHA RECARREGÁVEL AAA COM 2 UNIDADES 600MAH								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2,0000	42,0000	84,00	
01/11/2022	895	9 - Saída		S	(1,0000)	42,0000	(42,00)	
Subtotal do produto:					1,0000	42,0000	42,00	
64954 - PILHA ALCALINA AAA COM 4 UNIDADES								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	0,0000	0,0000	0,00	
30/03/2022	541	8 - Entrada		E	2,0000	7,1600	14,32	
01/11/2022	893	9 - Saída		S	(2,0000)	7,1600	(14,32)	
Subtotal do produto:					0,0000	0,0000	0,00	
65177 - PILHA RECARREGÁVEL AAA 5000MAH								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	55,0000	55,00	
Subtotal do produto:					1,0000	55,0000	55,00	
65178 - PILHA RECARREGÁVEL AA COM 2 UNIDADES 1350MAH								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	6,0000	42,0000	252,00	
31/01/2022	474	9 - Saída		S	(2,0000)	42,0000	(84,00)	
01/11/2022	896	9 - Saída		S	(4,0000)	42,0000	(168,00)	
Subtotal do produto:					0,0000	0,0000	0,00	
65189 - SUPORTE PARA FITA ADESIVA - TAMANHO GRANDE								
Sem derivação	Sem componente				0,0000	0,0000	0,00	
25/04/2022	643	8 - Entrada		E	2,0000	28,0000	56,00	
02/05/2022	656	9 - Saída		S	(1,0000)	28,0000	(28,00)	
Subtotal do produto:					1,0000	28,0000	28,00	
65190 - APONTADOR DE LÁPIS								
Sem derivação	Sem componente				0,0000	0,0000	0,00	
25/04/2022	625	8 - Entrada		E	5,0000	1,5300	7,65	
02/05/2022	657	9 - Saída		S	(1,0000)	1,5300	(1,53)	
01/06/2022	700	9 - Saída		S	(1,0000)	1,5300	(1,53)	
03/08/2022	773	9 - Saída		S	(1,0000)	1,5300	(1,53)	
Subtotal do produto:					2,0000	1,5300	3,06	
65191 - ESTILETE DE PLÁSTICO								
Sem derivação	Sem componente				0,0000	0,0000	0,00	
25/04/2022	629	8 - Entrada		E	3,0000	3,8800	11,64	
01/06/2022	693	9 - Saída		S	(1,0000)	3,8800	(3,88)	
01/06/2022	697	9 - Saída		S	(1,0000)	3,8800	(3,88)	
Subtotal do produto:					1,0000	3,8800	3,88	
65192 - SUPORTE PARA MONITOR								
Sem derivação	Sem componente				0,0000	0,0000	0,00	
25/04/2022	644	8 - Entrada		E	1,0000	104,2400	104,24	
02/05/2022	659	9 - Saída		S	(1,0000)	104,2400	(104,24)	
Subtotal do produto:					0,0000	0,0000	0,00	



Câmara Municipal de Capanema - 2022

Movimentação do Estoque - Razão

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

000012

Página 9

Depósito - Nome do depósito								
Produto - Nome do Produto								
Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local				
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
65210 - MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL COLORIDO								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					0,0000	0,0000	0,00	
30/03/2022	544	8 - Entrada		E	2,0000	13,5000	27,00	
02/05/2022	647	9 - Saída		S	(1,0000)	13,5000	(13,50)	
Subtotal do produto:					1,0000	13,5000	13,50	
65211 - BLOCO ADESIVO COLORIDO								
Sem derivação		Sem componente		1001 - CÂMARA MUNICIPAL				
					0,0000	0,0000	0,00	
30/03/2022	542	8 - Entrada		E	5,0000	9,0600	45,30	
02/05/2022	645	9 - Saída		S	(1,0000)	9,0600	(9,06)	
02/05/2022	651	9 - Saída		S	(1,0000)	9,0600	(9,06)	
Subtotal do produto:					3,0000	9,0600	27,18	
Subtotal do depósito:					3,581,0000	1,3233	4.738,65	

Critérios de seleção:

Grupo inicial: 10084 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - CÂMARA DE VEREADORES
Grupo final: 10084 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - CÂMARA DE VEREADORES



000013

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Dotação Orçamentária – Protocolo nº 01/2023

Senhor Contador,

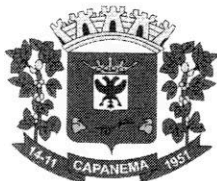
Na condição de Presidente do Legislativo Municipal, solicito ao Setor de Contabilidade, para certificar e nos informar a viabilidade orçamentária disponível para a abertura de processo licitatório com o objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses**, conforme requerido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Darlene Nelci dos Santos Berticelli.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

Sergio Ullrich

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 01/2023/CONT/CMC

Capanema/PR, 06 de fevereiro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Sergio Ullrich
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 18/2023
Data: 07/02/2023 - Horário: 07:52
Administrativo

Assunto: Dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Em atenção a comunicação interna datada de 03/02/2023 (Protocolo nº 09/2023), venho através do presente informar que, em conferência ao Sistema Orçamentário da Câmara Municipal (relatório em anexo), confirmo a existência de dotação orçamentária no elemento abaixo especificado, para fins de licitação.

Exercício: 2023

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0101.2.001 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo existente em 06/02/2023: R\$ 169.646,40

A seguir, quadro detalhado do elemento:

3.3.90.30.16.00.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE

3.3.90.30.26.00.00.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Conclusão:

Existem condições Financeiras e Orçamentárias para atender ao processo licitatório, sem proporcionar o desequilíbrio orçamentário e financeiro no exercício de 2023, respeitando dessa forma as exigências constitucionais e as previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Respeitosamente,

ALESSANDER BUSSOLA
Contador Legislativo
CRC/PR 074224-O/2



Câmara Municipal de Capanema - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 06/02/2023

Página: 1

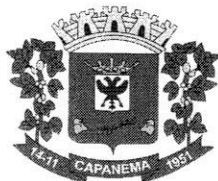
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido emperhado	Saldo atual
01 CÂMARA MUNICIPAL				169.646,40
001 CÂMARA MUNICIPAL				169.646,40
01.031.0101.2001 Atividades da Câmara Municipal	170.000,00	170.000,00	353,60	169.646,40
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	170.000,00	353,60	169.646,40
00040 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Livres	170.000,00	170.000,00	353,60	169.646,40
Total Geral	170.000,00	170.000,00	353,60	169.646,40

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 06/02/2023

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

06/02/2023 11:06:33



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

De: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para: Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZAÇÃO

Considerando a motivação administrativa apresentada e a informação sobre a disponibilidade orçamentária, conforme documentação constante no Protocolo Geral nº 01/2023, **AUTORIZO** a instauração de certame licitatório para o objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses.**

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

Serginho
Sergio Ullrich

Presidente



000017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses.

COTAÇÃO DE PREÇOS:

Encaminha-se 03 (três) pedidos de orçamentos às seguintes empresas:

- a) CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 13.971.053/0001-00);
- b) LETICIA BREIER (CNPJ: 33.747.483/0001-41);
- c) LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA (CNPJ: 18.531.258/0001-80);

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.


Darlene N. dos Santos Berticelli
Diretora Administrativa e Financeira

DECLARAÇÃO

Declaramos ter recebido no dia 08 de fevereiro de 2023, pedido de orçamento da Câmara de Vereadores de Capanema/PR, para **Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses, conforme Protocolo nº 01/2023.**

Prazo de entrega do orçamento: 05 dias úteis.

Empresa: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

CNPJ: 18.531.258/0001-80

Endereço: AV. BRASIL, Nº 476, CENTRO



Assinatura/Carimbo da Empresa

DECLARAÇÃO

Declaramos ter recebido no dia 09 de Janeiro de 2023, pedido de orçamento da Câmara de Vereadores de Capanema/PR, para **Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses, conforme Protocolo nº 01/2023.**

Prazo de entrega do orçamento: 05 dias úteis.

Empresa: LETICIA BREIER

CNPJ: 33.747.483/0001-41

Endereço: AV. INDEPENDENCIA, Nº 877, CENTRO

33.747.483/0001-41

LETICIA BREIER

AV. INDEPENDÊNCIA, 877
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR



Assinatura/Carimbo da Empresa

DECLARAÇÃO

Declaramos ter recebido no dia 09 de fevereiro de 2023, pedido de orçamento da Câmara de Vereadores de Capanema/PR, para **Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses**, conforme Protocolo nº 01/2023.

Prazo de entrega do orçamento: 05 dias úteis.

Empresa: CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 13.971.053/0001-00

Endereço: RUA PADRE CIRILO, Nº 1399, CENTRO

Rogério de Souto
Capanema Livraria
e Papelaria Ltda
CNPJ:13.971.053/0001-00

Assinatura/Carimbo da Empresa

À: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
RUA PADRE CIRILO, Nº 1270, CENTRO
CAPANEMA/PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCOLO Nº: 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses.

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias

TIPO DE ENTREGA: Única

FORMA DE PAGAMENTO: À vista

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL.....: Esponema Ribeira e Papelaria Ltda.
CNPJ.....: 13.971.053/0001-00
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO.....: Rogério F. dos Santos
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

VALOR DA COTAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3	Unid.	Apontador de lápis. Lâmina em aço temperado. Cor: preto	Faber Castel	2,30	6,90
2	6	Unid.	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.	Leona	2,80	16,80
3	2	Unid.	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto	Leona	2,70	5,40
4	4	Pcte.	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas	Labelle	62,60	250,40
5	10	Rolo	Etiqueta Térmica para impressora Zebra GC420D, dimensões: (largura x altura): 60mm x 40mm - Rolo com 500 etiquetas	—	—	—
6	5	Pcte.	Marcador de página de papel colorido, com 4 blocos de 76mm x 15mm, com 45 folhas cada bloco, totalizando 180 folhas	Post et 3m 15mm x 38mm 45 folhas.	15,60	78,00



7	5	Unid.	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.	maxprint	2,30	11,50
8	5	Unid.	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm	Dello	9,50	47,50
9	13	Unid.	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L: 285 x A: 75 x C: 345mm	Dac	15,80	205,40
10	1	Unid.	Perfurador de papel dois furos, metálico, com reservatório plástico para perfuração mínima de 50 folhas	leona	93,99	93,99
11	10	Unid.	Pilha alcalina AA, tipo palito, pacote com 04 unidades	maxprint	13,50	135,00
12	2	Unid.	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades	maxprint	10,50	21,00
13	2	Unid.	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.	Ponera	2,90	5,80
14	60	Unid.	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m². Cor: branco	perent	36,50	2.190,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$):

3067,69.

Capatema 13 fevereiro 2023

Local e data

Raquel dos Santos
Capatema Livraria
e Papelaria Ltda
CNPJ:13.971.053/0001-00

Assinatura/carimbo da empresa que forneceu o orçamento

À: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
RUA PADRE CIRILO, Nº 1270, CENTRO
CAPANEMA/PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROTOCOLO Nº: 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses.

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias

TIPO DE ENTREGA: Única

FORMA DE PAGAMENTO: À vista

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 60/2023
Data: 23/02/2023 - Horário: 13:51
Administrativo

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL.....:

Letícia Brier

CNPJ.....:

33.747.483/0001-41

RESPONSÁVEL PELO

PREENCHIMENTO.....:

Letícia

VALIDADE DA

PROPOSTA:

60 DIAS

VALOR DA COTAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3	Unid.	Apontador de lápis. Lâmina em aço temperado. Cor: preto	Faber Castell	1,75	5,25
2	6	Unid.	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.	Lis 19g.*	3,87	23,22
3	2	Unid.	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto	Quompline	6,00	12,00
4	4	Pcte.	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas	Pimoco	106,66	426,64
5	10	Rolo	Etiqueta Térmica para impressora Zebra GC420D, dimensões: (largura x altura): 60mm x 40mm - Rolo com 500 etiquetas - 4/512,01g*	Pimoco	78,03	780,30
6	5	Pcte.	Marcador de página de papel colorido, com 4 blocos de 76mm x 15mm, com 45 folhas cada bloco, totalizando 180 folhas	3m (Post it)	16,77	83,85

7	5	Unid.	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.	Cis	4,00	20,00
8	5	Unid.	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm	—	—	—
9	13	Unid.	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo níquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L: 285 x A: 75 x C: 345mm	Forma	20,70	269,10
10	1	Unid.	Perfurador de papel dois furos, metálico, com reservatório plástico para perfuração mínima de 50 folhas	Kania	127,90	127,90
11	10	Unid.	Pilha alcalina AA, tipo palito, pacote com 04 unidades	Edgin	11,40	114,00
12	2	Unid.	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades	Edgin	12,92	25,84
13	2	Unid.	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.	Acrimet	4,25	8,50
14	60	Unid.	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m². Cor: branco	—	—	—

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$):

1896,60

Capanema, 23/02/2023
Local e data

33.747.483/0001-41

LETICIA BREIER

AV. INDEPENDÊNCIA, 877
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

Assinatura/carimbo da empresa que forneceu o orçamento

À: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
RUA PADRE CIRILO, Nº 1270, CENTRO
CAPANEMA/PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROTOCOLO Nº: 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses.

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias

TIPO DE ENTREGA: Única

FORMA DE PAGAMENTO: À vista

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 61/2023
Data: 24/02/2023 - Horário: 08:46
Administrativo

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL.....: Livraria & Papelaria Deringer

CNPJ.....: 18.531.258/0001-80

RESPONSÁVEL PELO
PREENCHIMENTO.....: Guilherme Henrique Deringer

VALIDADE DA
PROPOSTA: 60 DIAS

VALOR DA COTAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3	Unid.	Apontador de lápis. Lâmina em aço temperado. Cor: preto	Faber Castell	4,50	13,50
2	6	Unid.	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.	Leonora	2,00	12,00
3	2	Unid.	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto	Leonora	12,50	25,00
4	4	Pcte.	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas	Calacril	80,00	320,00
5	10	Rolo	Etiqueta Térmica para impressora Zebra GC420D, dimensões: (largura x altura): 60mm x 40mm - Rolo com 500 etiquetas	Pimoco	65,00	650,00
6	5	Pcte.	Marcador de página de papel colorido, com 4 blocos de 76mm x 15mm, com 45 folhas cada bloco, totalizando 180 folhas	3M	14,50	72,50

8

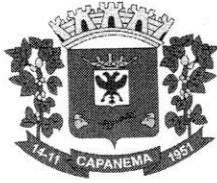
7	5	Unid.	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.	Yocar Office	2,75	13,75
8	5	Unid.	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm	-	-	-
9	13	Unid.	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L: 285 x A: 75 x C: 345mm	Polycart	19,50	253,50
10	1	Unid.	Perfurador de papel dois furos, metálico, com reservatório plástico para perfuração mínima de 50 folhas	Summit	13,75	13,75
11	10	Unid.	Pilha alcalina AA, tipo palito, pacote com 04 unidades	Elgin	9,00	90,00
12	2	Unid.	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades	Elgin	8,60	17,20
13	2	Unid.	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.	Waleu	3,75	7,50
14	60	Unid.	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m². Cor: branco	Thomex	30,00	1.800,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$): 3.288,70

Capanema, 16 de fevereiro de 2023
Local e data



Guilherme H. Deringer
Assinatura/carimbo da empresa que forneceu o orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS

MAPA DE APURAÇÃO

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses.

COTAÇÃO DE PREÇOS:

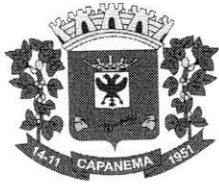
Foram encaminhados 03 pedidos de cotação de preços para as seguintes empresas:

- Capanema Livraria e Papelaria Ltda (CNPJ: 13.971.053/0001-00);
- Leticia Breier (CNPJ: 33.747.483/0001-41);
- Livraria e Papelaria Deringer Ltda (CNPJ: 18.531.258/0001-80).

DA ANÁLISE:

Para a análise a seguir, considerou-se a soma total dos itens.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Capanema Livraria e Papelaria Ltda	Leticia Breier	Livraria e Papelaria Deringer Ltda
1	3	Unid.	Apontador de lápis. Lâmina em aço temperado. Cor: preto	6,90	5,25	13,50
2	6	Unid.	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.	16,80	23,22	12,00
3	2	Unid.	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto	5,40	12,00	25,00
4	4	Pcte.	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas	250,40	426,64	320,00
5	10	Rolo	Etiqueta Térmica para impressora Zebra GC420D, dimensões: (largura x altura): 60mm x 40mm - Rolo com 500 etiquetas	<u>Não cotado</u>	780,30	650,00
6	5	Pcte.	Marcador de página de papel colorido, com 4 blocos de 76mm x 15mm, com 45 folhas cada bloco, totalizando 180 folhas	78,00	83,85	72,50
7	5	Unid.	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas.	11,50	20,00	13,75



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.			
8	5	Unid.	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm	47,50	Não cotado	Não cotado
9	13	Unid.	Pasta registradora AZ Ofício LL tigrado, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo níquelado, olhal e compressor plásticos. Cor: preto. Medidas: L: 285 x A: 75 x C: 345mm	205,40	269,10	253,50
10	1	Unid.	Perfurador de papel dois furos, metálico, com reservatório plástico para perfuração mínima de 50 folhas	93,99	127,90	13,75
11	10	Unid.	Pilha alcalina AA, tipo palito, pacote com 04 unidades	135,00	114,00	90,00
12	2	Unid.	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades	21,00	25,84	17,20
13	2	Unid.	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.	5,80	8,50	7,50
14	60	Unid.	Resma de papel A4 com 500 fis, medidas: 210 x 297mm. 75g/m². Cor: branco	2.190,00	Não cotado	1.800,00
Total				R\$ 3.067,69	R\$ 1.896,60	R\$ 3.288,70

A seguir, resumo dos orçamentos:

RESUMO DOS ORÇAMENTOS ENCAMINHADOS		
Leticia Breier	Capanema Livraria e Papelaria Ltda	Livraria e Papelaria Deringer Ltda
R\$ 1.896,60	R\$ 3.067,69	R\$ 3.288,70
Menor preço	61,74% superior	73,39% superior

Conforme verificado na tabela acima, o menor preço obtido foi de R\$ 1.896,60, da empresa Leticia Breier, o que corresponde em uma variação de 61,74% e 73,39% em relação aos orçamentos emitidos pelas empresas Capanema Livraria e Papelaria Ltda e Livraria e Papelaria Deringer Ltda, respectivamente.

Contudo, as empresas deixaram de cotar alguns itens, conforme segue:

ITENS NÃO COTADOS		
Leticia Breier	Capanema Livraria e Papelaria Ltda	Livraria e Papelaria Deringer Ltda
2	1	1

Para efeito de cálculo, desconsiderar-se-ão os itens não cotados, ou seja, se um item deixou de ser cotado por alguma empresa, deixará de ser cotado nas demais. Isso se torna necessário, pois somente assim se obterá uma comparação equivalente nos orçamentos. Desta maneira, têm-se os seguintes resultados:

RESUMO DOS ORÇAMENTOS ENCAMINHADOS - SOMENTE ITENS COTADOS		
Capanema Livraria e Papelaria Ltda	Livraria e Papelaria Deringer Ltda	Leticia Breier
R\$ 830,19	R\$ 838,70	R\$ 1.116,30
Menor preço	1,02% superior	34,46% superior



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Percebe-se, neste momento, que as duas empresas melhores classificadas são Capanema Livraria e Papelaria Ltda e Livraria e Papelaria Deringer Ltda. Assim, desconsiderar-se-á a empresa Leticia Breier para a próxima análise, por apresentar a maior variação.

RESUMO DOS ORÇAMENTOS ENCAMINHADOS – PREÇO TOTAL – MELHORES CLASSIFICADOS	
Capanema Livraria e Papelaria Ltda	Livraria e Papelaria Deringer Ltda
R\$ 3.067,69	R\$ 3.288,70
Menor preço	7,20% superior

RESUMO DOS ORÇAMENTOS ENCAMINHADOS – SOMENTE ITENS COTADOS – MELHORES CLASSIFICADOS	
Livraria e Papelaria Deringer Ltda	Capanema Livraria e Papelaria Ltda
R\$ 2.638,70	R\$ 3.020,19
Menor preço	14,45% superior

A aquisição dos itens constantes no referido processo será efetuada de forma global, sendo uma única empresa responsável pela entrega total dos itens. Conforme verificado, ambas as empresas deixaram de cotar 1 item cada. Desta maneira, apesar do orçamento (com valores totais) entregue corresponder a uma variação de 7,20% a maior para a empresa Livraria e Papelaria Deringer Ltda, em uma análise filtrada (somente itens cotados em ambas as empresas), a variação se inverte, correspondendo a 14,45% a maior para a empresa Capanema Livraria e Papelaria Ltda.

Desta maneira, apesar do orçamento total da empresa Livraria e Papelaria Deringer Ltda. ser 7,20% superior, considera-se razoável, visto que a respectiva empresa cotou o item nº 05 (Etiqueta Térmica), que representa um valor de R\$ 650,00, contra apenas R\$ 47,50 do item nº 08, cotado pela empresa Capanema Livraria e Papelaria Ltda., aumentando consequente e proporcionalmente o valor final do orçamento apresentado, sendo a aquisição mais oportuna e conveniente, melhor atendendo as necessidades da Câmara.

O item não cotado pela empresa Livraria e Papelaria Deringer Ltda. será posteriormente adquirido pela Câmara, em outro processo de compra.

Diante dos valores apresentados, verifica-se que o presente processo se enquadra em **Dispensa de Licitação**, conforme art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

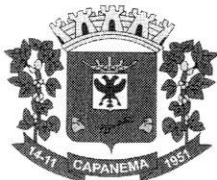
Observa-se ainda o princípio de que os processos licitatórios buscam sempre a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 3º da Lei nº 8.666/93:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando ainda o disposto no art. 37 da Constituição:

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).

Considerando que o valor apresentado pela empresa LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA (CNPJ: 18.531.258/0001-80), ou seja, R\$ 3.288,70, enquadra-se nos limites estabelecidos no inciso II, do art. 24 da Lei 8666/93.



000030

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Por se tratar de objeto que terá entrega integral e imediata, não será emitido Contrato, conforme dispõe o conforme art. 62º da Lei nº 8.666/93:

O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Diante do apresentado acima e considerando as disposições legais e de economicidade, recomenda-se que o processo licitatório referente o protocolo nº 01/2023 se dê através de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.


Darlene Nelci dos Santos Berticelli
Diretora Administrativa e Financeira

000031

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. MARCELO KOPPER, brasileiro, natural de Capanema, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 19/10/1974, empresário, inscrito no CPF nº 000.361.289-96, portador do Documento de Identidade RG nº 5.312.863-7 - SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000;
2. VITOR GABRIEL KOPPER, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Paraná, solteiro, menor impúbere, nascido em 06/06/2011, estudante, inscrito no CPF nº 126.357.559-57, portador do Documento de Identidade RG nº 14.035.788-0 - SESP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, CEP 85760-000, neste ato REPRESENTADO pelo pai Marcelo Kopper, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/10/1974, empresário, inscrito no CPF nº 000.361.289-96, portador do Documento de Identidade RG nº 5.312.863-7 - SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 476, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207661671 em 17/07/2013 e a última alteração sob nº 20162977964 em 14/06/2016, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posterior alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name 'Gualberto HO'.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade LUIZ CARLOS DERINGER, brasileiro, natural de Engenheiro Beltrão, Paraná, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 084.718.738-18, portador do Documento de Identidade RG nº 8.021.459-6 - SESP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 1465, Centro, CEP 85.760-000,

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:59 SOB Nº 20182197140.
PROTOCOLO: 182197140 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801920383. NIRE: 41207661671.
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000032

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade GUILHERME HENRIQUE DERINGER, brasileiro, natural de Ubiratã, Paraná, solteiro, nascido em 22/04/1991, empresário, inscrito no CPF nº 064.942.649-56, portador do Documento de Identidade RG nº 9.733.171-5 – SESP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 1465, Centro, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o Sócio MARCELO KOPPER, vende e transfere, com consentimento do outro sócio, 18.000 (dezoito mil) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ao sócio ingressante LUIZ CARLOS DERINGER e 11.700 (onze mil e setecentas) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) ao sócio GUILHERME HENRIQUE DERINGER, de forma onerosa, dando plena, rasa e geral quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade o Sócio VITOR GABRIEL KOPPER, neste ato REPRESENTADO pelo pai Marcelo Kopper, vende e transfere, com consentimento do outro sócio, 300 (trezentas) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao sócio ingressante GUILHERME HENRIQUE DERINGER, de forma onerosa, dando plena, rasa e geral quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava a distribuição do Capital social: MARCELO KOPPER, 29.700 quotas – R\$ 29.700,00 e VITOR GABRIEL KOPPER, 300 quotas – R\$ 300,00, passando a ser: LUIZ CARLOS DERINGER, 18.000 quotas – R\$ 18.000,00 e GUILHERME HENRIQUE DERINGER, 12.000 quotas – R\$ 12.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUIZ CARLOS DERINGER	60	18.000	18.000,00
GUILHERME HENRIQUE DERINGER	40	12.000	12.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

Handwritten signatures and initials:
④
④
④
④
Guilherme H.D.
②

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:59 SOB Nº 20182197140.
PROTOCOLO: 182197140 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801920383. NIRE: 41207661671.
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 03

CLAUSULA SEXTA: Fica alterada a Cláusula Primeira da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava: A Sociedade Gira sob o nome empresarial de LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA – ME, passando a ser: A Sociedade gira sob o nome empresarial de LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA.

CLÁUSULA SETIMA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o objeto social da sociedade: O objeto social é (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE – 4761-0/01) Comércio Varejista de Livros, (CNAE – 4761-0/02) Comércio Varejista de Jornais e Revistas, (CNAE – 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação, (CNAE – 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais e (CNAE – 4617-6/00) Representantes Comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, passando a ser: O objeto social é (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE – 4761-0/01) Comércio Varejista de Livros, (CNAE – 4761-0/02) Comércio Varejista de Jornais e Revistas, (CNAE – 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação, (CNAE – 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais, (CNAE 4781-4/00) Comercio Varejista de artigos do Vestuário e Acessórios, (CNAE 4713-0/02) Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE – 4761-0/01) Comércio Varejista de Livros, (CNAE – 4761-0/02) Comércio Varejista de Jornais e Revistas, (CNAE – 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação, (CNAE – 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais, (CNAE 4781-4/00) Comercio Varejista de artigos do Vestuário e Acessórios, (CNAE 4713-0/02) Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

CLÁUSULA OITAVA: Fica incluída a Clausula de DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA NONA: Fica alterada a Clausula oitava da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado passando a ser: A administração da sociedade cabe ao sócio GUILHERME HENRIQUE DERINGER, com poderes e atribuições de administrador,

Handwritten signatures and initials:
D
D
D
D
Guilherme HD
E

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:59 SOB Nº 20182197140.
PROTOCOLO: 182197140 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801920383. NIRE: 41207661671.
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000034

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 04

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials on the right margin.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA
CNPJ nº 18.531.258/0001-80
NIRE 41207661671 EM 17/07/2013

- 1. LUIZ CARLOS DERINGER, brasileiro, natural de Engenheiro Beltrão, Paraná, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 084.718.738-18, portador do Documento de Identidade RG nº 8.021.459-6 – SESP/PR, residente

Handwritten signature or mark on the right margin.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:59 SOB Nº 20182197140.
PROTOCOLO: 182197140 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801920383. NIRE: 41207661671.
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 05

e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 1465, Centro, CEP 85.760-000;

- 2. GUILHERME HENRIQUE DERINGER, brasileiro, natural de Ubitatã, Paraná, solteiro, nascido em 22/04/1991, empresário, inscrito no CPF nº 064.942.649-56, portador do Documento de Identidade RG nº 9.733.171-5 – SESP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 1465, Centro, CEP 85.760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº 476, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207661671 em 17/07/2013 e a última alteração sob nº 20162977964 em 14/06/2016, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 476, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUIZ CARLOS DERINGER	60	18.000	18.000,00
GUILHERME HENRIQUE DERINGER	40	12.000	12.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE – 4761-0/01) Comércio Varejista de Livros, (CNAE – 4761-0/02) Comércio Varejista de Jornais e Revistas, (CNAE – 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação, (CNAE – 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações

Guilherme HD

C



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:59 SOB Nº 20182197140.
PROTOCOLO: 182197140 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801920383. NIRE: 41207661671.
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 06

Cadastrais, (CNAE 4781-4/00) Comercio Varejista de artigos do Vestuário e Acessórios, (CNAE 4713-0/02) Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio GUILHERME HENRIQUE DERINGER, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único - Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Handwritten signatures and initials:
G. Henrique Deringer
H.D.

Handwritten signature:
G.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:59 SOB Nº 20182197140.
PROTOCOLO: 182197140 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801920383. NIRE: 41207661671.
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000037

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 07

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir as suas quotas à terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas rege-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da cidade de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

(Handwritten initials)

Guilherme HO

(Handwritten mark)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:59 SOB Nº 20182197140.
PROTOCOLO: 182197140 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801920383. NIRE: 41207661671.
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 08

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Capanema - PR, 12 de Abril de 2018.

Guilherme H. D.
Guilherme Henrique Deringer

Tabionato de Notas
Capanema - PR

Luiz Carlos Deringer
Luiz Carlos Deringer

Tabionato de Notas
Capanema - PR

Tabionato de Notas
Capanema - PR

Marcelo Kopper
Marcelo Kopper
Representante de Vitor Gabriel Kopper

Tabionato de Notas
Capanema - PR

Vitor Gabriel Kopper
Vitor Gabriel Kopper
Representado por Marcelo Kopper

Tabionato de Notas
Capanema - PR

Marcelo Kopper
Marcelo Kopper



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:59 SOB Nº 20182197140.
PROTOCOLO: 182197140 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801920383. NIRE: 41207661671.
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: coUlc StC2T ZmRV. Controle: koEQu 8UzPA
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LUIZ CARLOS DERINGER. Dou fé. Capanema-PR, 27 de abril de 2018.

Em Teste _____ da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: noUeH.oTzJn.oFDuM. Controle: QHqZ5.GKn2d
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de MARCELO KOPPER. Dou fé. Capanema-PR, 02 de maio de 2018.

Em Teste _____ da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: zoUT9.TY.oL.BARF7. Controle: DvVcP.377V
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de GUILHERME HENRIQUE DERINGER. Dou fé. Capanema-PR, 27 de abril de 2018.

Em Teste _____ da Verdade.

Patrícia Francisca Weiller - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:59 SOB N° 20182197140.
PROTOCOLO: 182197140 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801920383. NIRE: 41207661671.
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000040

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1979130890

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1979130890

NOME
GUILHERME HENRIQUE DERINGER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9733171-5 SESP PR

CPF
 064.942.649-56

DATA NASCIMENTO
 22/04/1991

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS DERINGER
KATIA SOLANGE KOPPER
DERINGER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 04902912600

VALIDADE
 15/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
 18/03/2010

OBSERVAÇÕES

Guilherme H. Deringer

LOCAL
CAPANEMA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 15/01/2020

54590764601
 PR917425096

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA
CNPJ: 18.531.258/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:47 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **44D6.B6A2.A62F.646F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000042

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029556073-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.531.258/0001-80**

Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/04/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 649/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHTS2QE5MX4XZXQAQ**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

38008

18.531.258/0001-80

90636893-59

203

ENDEREÇO

AV BRASIL, 476 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

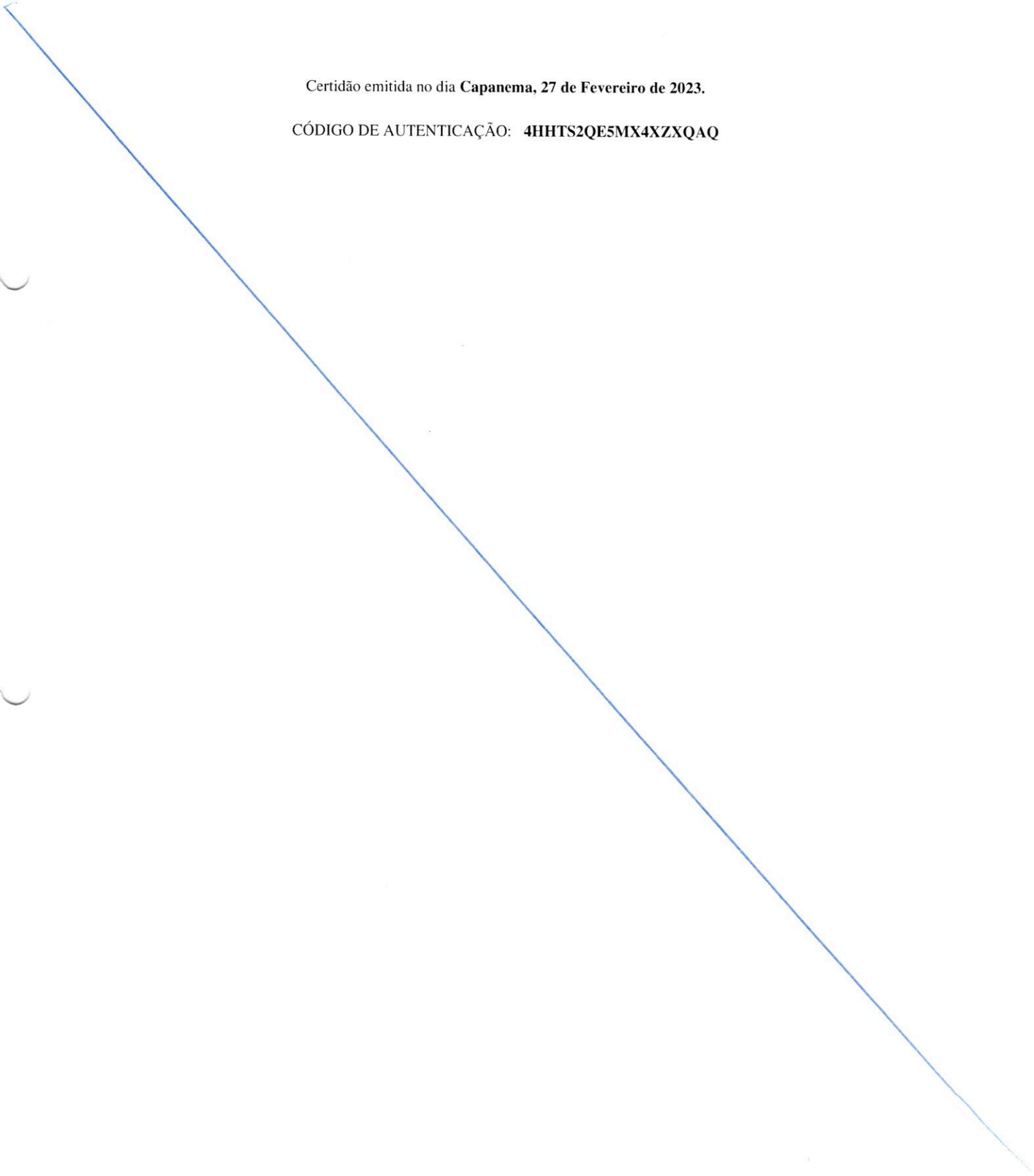
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

000044
①

Certidão emitida no dia **Capanema**, 27 de Fevereiro de 2023.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QE5MX4XZXQAQ**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.531.258/0001-80
Certidão nº: 8484675/2023
Expedição: 27/02/2023, às 11:18:57
Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.531.258/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.531.258/0001-80
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA
Endereço: AV BRASIL 476 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021902010924935228

Informação obtida em 27/02/2023 11:19:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 18531258000180

LIMPAR

Data da consulta: 27/02/2023 11:19:33
Data da última atualização: 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

000047



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18531258000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 99293854104 ([Logout](#))



000049

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 01/2023

Vistos estes Autos:

I – DECIDO ACATAR a Recomendação contida na análise de orçamentos emitida em 27/02/2023;

II – Faço minha motivação remissiva e a motivação constante na referida Recomendação e aos motivos de fato e de direito expostos na identificação do processo;

III – AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, art. 24 da Lei 8666/93, com o objeto *Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses*, junto a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.531.258/0001-80.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.


Sergio Ullrich
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Presidente do Legislativo
Para: Procuradora Legislativa

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação nº 01/2023, Processo nº 01/2023 (Protocolo nº 01/2023) para os fins previstos no parágrafo único do artigo nº 38, da Lei Federal nº 8.666/93.

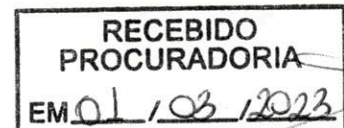
Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

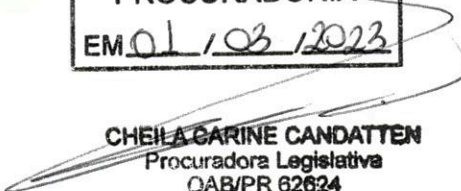

Sergio Ullrich
Presidente

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 66/2023
Data: 28/02/2023 - Horário: 13:55
Administrativo




CHEILA CARINE CANDATTEN
Procuradora Legislativa
OAB/PR 62624



PARECER JURÍDICO Nº 02/2023

Ref.: Pedido de Parecer Jurídico – Protocolo nº 66/2023

Assunto: Dispensa de Licitação nº 01/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal pelo período de 12 meses.

Consulente: Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 118/2023
Data: 14/03/2023 - Horário: 11:10
Administrativo

Dispensa de Licitação. Material de expediente. Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II. Dispensa de Licitação em virtude do valor. Viabilidade jurídica da contratação.

I. DO RELATÓRIO

Em síntese, foi encaminhado a esta Procuradoria o processo de dispensa de licitação nº 01/2023, que tem por finalidade a aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 (fls. 02/12 e 27/30).

Para a instrução processual, foram anexados os seguintes documentos: requisição (fls. 02/12); parecer do departamento de contabilidade (fls. 14/15); pesquisa de mercado (fls. 17/26); análise dos orçamentos (fls. 27/30); documentos da futura contratada (fls. 31/48) e autorização do ordenador de despesas (fl. 49).

Os autos foram remetidos para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação de fl. 50.

É o que consta. Passa-se a manifestação.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, importante destacar que o exame da Procuradoria Legislativa cinge-se tão somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.



O processo tem por objeto a aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal pelo período de 12 meses, conforme consta na requisição de fls. 02/03.

Pois bem. Apresentado o objeto, cabe analisar a possibilidade de sua contratação de forma direta, por dispensa de licitação, conforme sugerido no documento de fl. 27/30, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (...)

Mister destacar que os valores estabelecidos nos incisos do art. 23, da Lei nº 8.666/93 foram atualizados com a publicação do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Assim, devem ser consideradas dispensáveis as licitações para compras e serviços (exceto serviços engenharia) no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Neste sentido, nota-se que o objeto está orçado (fls. 27/30) em valor inferior ao teto indicado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, razão pela qual, em tese, a futura contratação poderá ser realizada por meio de dispensa do processo licitatório. Por oportuno, transcreve-se trecho da lição do doutrinador MARÇAL JUSTEN FILHO:

“A contratação direta submete-se a um procedimento administrativo, como regra. Ou seja, ausência de licitação não equivale a contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância das etapas e formalidades é imprescindível. Somente em hipótese-limite, é que a Administração estaria autorizada a contratar sem o cumprimento dessas formalidades. Seriam aqueles casos de emergência tão grave que a demora, embora mínima, pusesse em risco a satisfação dos valores e cuja realização se orienta a atividade administrativa.

Nas etapas internas iniciais, a atividade administrativa será idêntica seja ou não a futura contratação antecedida de licitação. Em um momento inicial, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado



para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de projetos, apuração da compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias. Tudo isso estará documentado em um procedimento administrativo, externando-se em documentação constante dos respectivos autos. A diferença residirá em que, no momento de definir as fórmulas para contratação, a Administração constatará a inaplicabilidade das regras acerca de licitação. Assim, ao invés de elaborar o ato convocatório da licitação e instaurar a fase externa apropriada, a atividade administrativa interna desembocará na contratação direta. Ainda assim, não se admitirá que a Administração simplesmente contrate, sem observância de outras formalidades. Definido o cabimento da contratação direta, a Administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade dos valores atribuídos à tutela estatal¹.

No que concerne à justificativa do preço e a escolha da futura contratada, verifica-se que teve como base as cotações colhidas de potenciais fornecedores do objeto (fls. 17/26). Assim, a análise dos orçamentos (fls. 27/30) indica que o valor proposto pela futura contratada é compatível com o preço de mercado, sendo a que mais atende o interesse público entre as cotações obtidas.

Quanto à comprovação da regularidade fiscal da futura contratada, registra-se que nas contratações efetuadas pela Administração Pública, em qualquer modalidade, inclusive por dispensa e inexigibilidade de licitação, é obrigatória a verificação da regularidade do fornecedor para com a Fazenda Federal (art. 193, Lei Federal nº 5.172/66), com a Seguridade Social (INSS – art. 195, § 3º, CF), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei Federal nº 9.012/95) e a Regularidade Trabalhista (Lei Federal nº 12.440/11). Nesta esteira, observa-se às fls. 31/48 os documentos que comprovam a regularidade jurídica e fiscal da futura contratada, incluindo consulta negativa a cadastros governamentais de impedidos de licitar.

No que diz respeito à ausência minuta contratual, por tratar-se de procedimento simplificado a própria lei autoriza a contratação sem as formalidades contratuais, sendo permitida a formalização através de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviços ou outros instrumentos hábeis, de acordo com disposto no art. 62, *caput* e § 4º da Lei de Licitações, “*in verbis*”:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e

¹ FILHO, M. J. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 283.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Presidente do Legislativo

Para: Controle Interno

Venho através do presente encaminhar o Processo Licitatório nº 01/2023, Dispensa de Licitação nº 01/2023, atendendo a RECOMENDAÇÃO do Parecer Jurídico nº 02/2023, da Procuradoria Jurídica, para que tenha CIÊNCIA do mesmo, com fundamento no disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Capanema, 14 de março de 2023.

Serginho
Sergio Ullrich

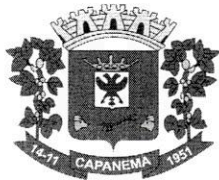
Presidente da Câmara Municipal



Recebido em 15/03/2023

Claudete R. Balzan
Câmara Mun. de Vereadores
Capanema - PR

Claudete R. Balzan
Controlador Interno
CPF 019.909.279-63



000056
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 01/2023

De: Controle Interno

Para: Presidente do Legislativo

Assunto: Ciência, Dispensa de Licitação nº 01/2023.

O Controle Interno da Câmara Municipal de Capanema-PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, inc.VI da Lei Municipal nº 1.358/2011; e


Considerando a Comunicação Interna, para ciência (fl.55) do Processo Licitatório nº 01/2023, Dispensa de Licitação nº 01/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses. (Protocolo nº 119/2023).

Considerando o Parecer Jurídico Nº 02/2023, (fls. 51/54), onde a Procuradora Legislativa Municipal, entendeu que o processo pode seguir o seu curso, com a contratação direta com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Portanto, **Declaro** que tenho o conhecimento do andamento do devido Processo Licitatório nº 01/2023, Dispensa de Licitação nº 01/2023.

Atenciosamente,

Capanema, 20 de março de 2023.


Claudete Rezende Balzan
Controle Interno

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 152/2023
Data: 20/03/2023 - Horário: 15:28
Administrativo

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.531.258/0001-80
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA
Endereço: AV BRASIL 476 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031002151794465017

Informação obtida em 21/03/2023 09:16:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000058

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO Nº 01/2023

RATIFICAÇÃO

Sergio Ullrich, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido processo de dispensa de licitação atendido todas as formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e sendo a contratação oportuna e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 01/2023:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Fornecedor	CNPJ
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA	18.531.258/0001-80

O valor total dos gastos com o presente processo de dispensa de licitação é de **R\$ 3.288,70** (três mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 21 dias do mês de março de 2023.


Sergio Ullrich
Presidente



000059
B

29 ^o	GILBERTO JUNHOFF MOREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0
30 ^o	RAFAEL MARINI	10	0	0	0	0	0	0	10

FOAUDIÓLOGO

Classif	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/ tempo de serviço	Nota final
1 ^o	ANDRESSA SAURILLO DA ROSA	0	0	0	24	24
2 ^o	MARIELE APARECIDA SAMPEL	0	0	0	0	0

PROFESSOR

Classif	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/ tempo de serviço	Nota final
1 ^o	LUCILENE VAIOA DE SOUZA	0	0	0	60	60
2 ^o	MARIA HEIZA RIBEIRO CHUOLINA	10	0	0	48	58
3 ^o	ANDRESSA VERA KELL PEREIRA	0	0	0	16	16
4 ^o	LATIANE BEATRIZ RIEBEGGER	0	0	0	24	24
5 ^o	ANDRESSA LATHIA CAMERA	0	0	0	16	16
6 ^o	ANA ANGELA SZIMANSKI	0	0	0	0	0
7 ^o	ELIPIANE DE LIMA JUNG	0	0	0	0	0

PROFESSOR

Classif	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/ tempo de serviço	Nota final
1.	RAFAEL ANTUNES	0	0	0	12	12

Da publicação da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no dia 21 de março de 2023, nos horários estabelecidos no Edital de Abertura. O recurso deverá seguir o que rege o item 6. do edital 07/2023.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias de março de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Jonas Welter
Presidente da Comissão Organizadora
Registre-se e Publique-se.

ATOS DO LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO Nº 01/2023

RATIFICAÇÃO

Sergio Ullrich, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido processo de dispensa de licitação atendido todas as formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e sendo a contratação oportuna e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 01/2023:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES PELO PERÍODO DE 12 MESES.

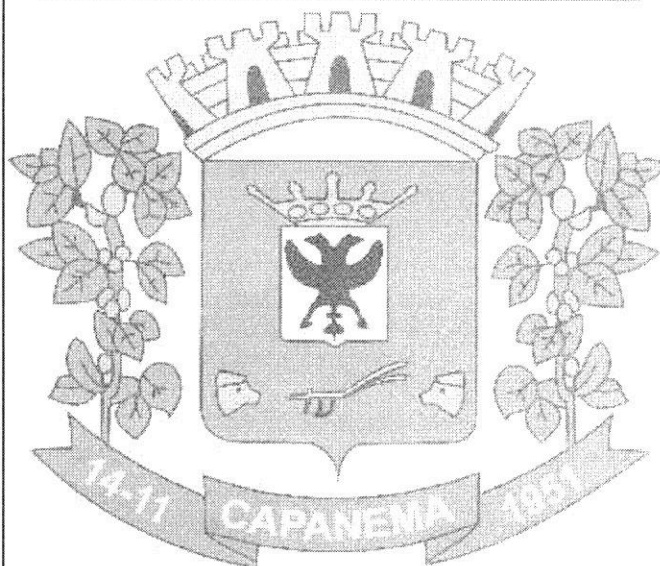
Fornecedor	CNPJ
LIV. CARLA E PAPELARIA DERINGER LTDA	18.531.238/0001-80

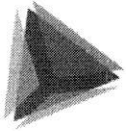
O valor total dos gastos com o presente processo de dispensa de lici-

tação é de RS 3.288,70 (três mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de março de 2023.

Sergio Ullrich
Presidente



**TCEPR**
Tribunal de Contas do Estado do Paraná[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	01/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses		
Dotação Orçamentária*	0100101031010120013390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.288,70		
Data Publicação Termo ratificação	21/03/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 99293854104 (Logout)

Inicia estasemana a vacinação Bivalente contra a Covid-19

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste informa que iniciou dia 20, a vacinação Bivalente contra a Covid-19, para todos os grupos prioritários. A vacinação será de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h às 15h, para os seguintes grupos:

Idosos de 60 anos ou mais de idade;

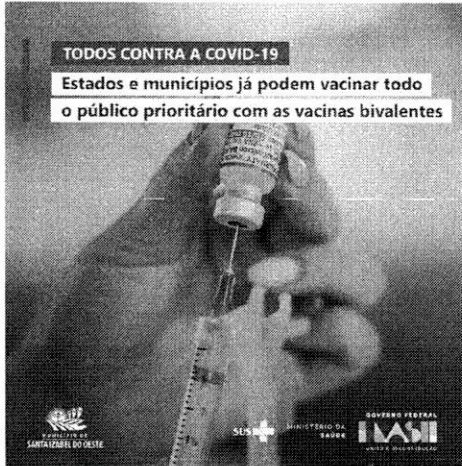
Pessoas vivendo em instituições de longa permanência a partir de 12 anos (ILP e RI) e seus trabalhadores;

Pessoas imunocomprometidas a partir de 12 anos de idade;

Indígenas, ribeirinhos e quilombolas (a partir de 12 anos de idade);

Gestantes e puérperas; Trabalhadores da saúde;

Pessoas com deficiên-



cia permanente (a partir de 12 anos de idade);

População Privada de Liberdade e Adolescentes em Medidas Socioeducativas; e,

Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade.

Para receber o imu-

nizante, é preciso ter completado o esquema primário com as monovalentes e respeitar um prazo mínimo de quatro meses desde a última dose recebida.

É preciso apresentar RG, CPF e carteira de vacinação.

Chuvas prolongadas e inundações escancaram problemas de pequenas e de grandes cidades

No dia Mundial da Água, celebrado em 22 de março, especialista do Crea-PR apresenta quatro possíveis soluções para evitar e/ou mitigar enchentes e inundações

Períodos prolongados de chuvas revelam problemas sérios vividos por municípios de todos os portes. Enchentes e inundações são notícias frequentes na imprensa e mostram que há falhas importantes que perpassam vários fatores, entre eles, infraestrutura das cidades, dos sistemas de drenagens pluviais, da educação e cidadania e da aplicação de investimentos pelo poder público. Pensar em soluções para evitar e/ou mitigar esses efeitos é um dos desafios da administração pública e de especialistas das áreas de meio ambiente, Engenharia e afins.

Para o engenheiro ambiental Rafael Ciciliato, conselheiro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea-PR), os problemas têm contextos históricos e culturais. De acordo com ele, a falta de planejamento na construção das cidades e a incipiente conscientização sobre descarte de resíduos ajudam a explicá-los. "A expansão das cidades no nosso país foi pensada, primeiramente, em ocupação territorial. Outra questão é que temos a cultura de resolver problemas apenas quando aparecem", analisa.

Ciciliato cita as cidades litorâneas, por exemplo, que sofrem com eventos de alagamento em certos períodos de tempo. "Por meio de um estudo de hidrologia, é possível estimar os períodos de recorrência para, então, pensar em soluções antes da ocorrência de catástrofes", cita o engenheiro.

Para as cidades interiores, é essencial elaborar os planos municipais de saneamento básico e, mais que isso, colocá-los em prática. "Os planos municipais devem conter o gerencia-

mento de resíduos sólidos, esgoto, drenagem urbana e tratamento e fornecimento de água."

O conselheiro do Crea-PR cita quatro medidas que podem ser adotadas para amenizar e/ou evitar inundações em períodos de chuva prolongados.

Respeito à taxa de ocupação

Em geral, o Habite-se necessário para a construção de um imóvel exige a preservação de pelo menos 30% de área permeável, em relação à área útil do terreno. Isso significa que o proprietário deve deixar um quintal, grama, jardim, ou seja, um espaço permeável para a água da chuva. É importante que a população respeite isso, pois muita gente acaba concretando esse espaço posteriormente, em uma reforma, por exemplo.

Rede de coleta de água da chuva

Indústrias, casas e comércios precisam investir em sistemas de reutilização de água da chuva. As cisternas amortizam o impacto das fortes chuvas e estimulam a economia de água potável.

Investimento em infraestruturas de melhor qualidade

Os projetos e execuções de pontes e viadutos devem seguir normas técnicas e boas práticas de fabricação. "Quando uma rede coletora de água de chuva, ponte ou asfalto é construída, o engenheiro responsável deve respeitar o escopo que foi contratado, ou seja, as especificações que constam no projeto executivo licitado pelo agente público. A decisão pelas técnicas e

materiais aplicados em uma obra são atribuições dos engenheiros civis. Uma obra bem executada e dentro de normas e padrões técnicos é capaz de resistir a eventos extremos, portanto, a efetiva participação dos profissionais capacitados e habilitados regularmente perante o conselho profissional, durante etapas de projeto e execução, é imprescindível", comenta Ciciliato.

Limpeza de rios, lagos e córregos

Na opinião do conselheiro do Crea-PR, essa medida é paliativa, pois não atinge a raiz do problema, que é a falta de conscientização do cidadão. Resíduos descartados em rios ou mesmo nas ruas são arrastados com a força da água da chuva e caem direto nas galerias pluviais, gerando o velho problema de entupimento.

Cadernos Técnicos do Crea-PR

Os materiais são parte da Agenda Parlamentar, programa criado há mais de duas décadas pelo Crea-PR e que trabalha, nos níveis municipal, estadual e federal, com propostas de melhorias de projetos de leis e implantação de políticas públicas. Eles são uma contribuição do Sistema Confea/Crea, em especial do Crea-PR, por meio do olhar e estudos de especialistas das áreas das engenharias, agronomia e geociências, para as gestões municipais. Neste link, é possível baixar cadernos técnicos (<https://agendaparlamentar.crea-pr.org.br/download-cadernos-tecnicos>) sobre Drenagem Urbana, Recursos Hídricos, Reuso e Uso de água, Pavimento Permeável, Resíduos Sólidos e muito mais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO Nº 01/2023

RATIFICAÇÃO

Sergio Ullrich, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido processo de dispensa de licitação atendido todas as formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e sendo a contratação oportuna e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 01/2023.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Fornecedor	CNPJ
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA	18.531.258/0001-80

O valor total dos gastos com o presente processo de dispensa de licitação é de **R\$ 3.288,70** (três mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de março de 2023.

Sergio Ullrich
Presidente

Rua Padre Cirilo, 1270, Centro - CEP 85763-000 - Capanema - Paraná
☎ (044) 3652-1596 | <http://www.capanema.pr.leg.br> | secretaria@leg.br | capanema.pr.leg.br

Página 1



000202
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 202/2023
Data: 29/03/2023 - Horário: 08:10
Administrativo

PROTOCOLO: 000202/2023.

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Objeto: *Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses.*

Considerando a publicação no DIOEM (Diário Oficial Eletrônico do Município), Edição nº 1164 do dia 21/03/2023, e também no Jornal Impresso "Novo Tempo", Edição 1653 de 23/03/2023, dou os autos por concluído, razão pela qual, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal¹, promovo o arquivamento do presente, encaminhando-o para o Setor Competente. Sendo ele o Controle Interno.

Capanema, 29/03/2023.

PAULO DE LIMA GONÇALVES
Técnico Legislativo
Matrícula nº 20

Recebido em 29/03/2023

Assinatura e Carimbo

Câmara Mun. de Vereadores
Capanema - PR

Claudete R. Balzan
Controlador Interno
CPF 019.909.279-83

¹ **Art. 75.** Para o arquivamento de qualquer processo ou proposição é necessário que dele conste o despacho de arquivamento.